



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comissão de Segurança da Informação - COMSI
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Resolução TRE-RJ nº 943/2016 c/c
Portaria TRE/RJ nº 16/2016

ATA DE REUNIÃO

Data	22/03/2017 – Quarta-feira
Início	16:00h
Fim	18:00h

1. Participantes

Nome	Unidade
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Bruno Cesar Andrade de Souza	Presidência
Carlos Henrique Pereira Barbosa	Secretaria de Serviços Gerais
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	VPCRE
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Secretaria Judiciária
Leonardo Karfunkelstein Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação
Odlan Villar Farias	Diretoria Geral
Simone Marques Brasil Nepomuceno	Secretaria de Controle Interno

2. Pauta.

- 1) Protocolo 161.140/2015 - acesso email colaboradores e estagiários;
- 2) Necessidade de adequação da PSI/TRE-RJ - nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016;
- 3) Elaboração de Plano de Trabalho da Comissão - Prot. 159.644/2016;
- 4) Participação da COMSI no Projeto Gestão Documental - definição de critérios de criticidade;
- 5) Reiteração da necessidade de nomeação de gestor de Segurança da Informação;
- 6) Página da Comissão de Segurança da Informação;
- 7) Protocolo 31.599/2017;
- 8) Estudos para elaboração de curso no formato EAD sobre Segurança da Informação;
- 9) Ação de Comunicação no Parlatório;
- 10) Criação de páginas em mídias sociais e compartilhamento de documentos no GOOGLE docs.

3. Deliberações:

A reunião foi aberta por Luciana, passando-se a seguir à análise dos itens da pauta.

1) Protocolo 161.140/2015 - acesso email colaboradores e estagiários - após apreciação da minuta encaminhada pela STI, verificou-se que o escopo da minuta proposta foi ampliado para abranger, além de diretrizes para acesso de estagiários e colaboradores ao e-mail institucional, a inclusão de todos os demais usuários. Tal circunstância ampliou o escopo da avaliação já realizada. Após consideração do assunto pela Comissão, deliberou-se pela extensão do prazo da avaliação, para que sejam contemplados todos os aspectos da norma sob a perspectiva de todos os usuários. Definiu-se novo prazo para a avaliação: 10/04/2017. Claudio Magioli e Leonardo Lima apresentarão relatório sobre o tema;

2) Necessidade de adequação da PSI/TRE-RJ - nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016: Luciana informou que Bruno e Frederico apresentaram, em reunião informal os primeiros resultados da avaliação do impacto da Resolução 23.501/2016 na PSI do TRE-RJ, para definição de algumas estratégias. Após, foi feito resumo dessa avaliação para os presentes, deliberando-se a seguir por apresentação de novo estudo com proposta das alterações pelo servidor Bruno e Frederico, até o dia 10/04/2017;

3) Elaboração de Plano de Trabalho da Comissão - Prot. 159.644/2016 - ponto adiado para a próxima reunião, em razão da necessidade de aguardar deliberação sobre o ponto 2;

4) Participação da COMSI no Projeto Gestão Documental - definição de critérios de criticidade - Luciana informou que foi realizado curso sobre o assunto na última sexta feira e que após convite aos membros da Comissão, alguns participaram. Informou ainda que serão submetidos à avaliação da COMSI os critérios definidos pela equipe da SEGDOC em conjunto com os membros da COPAD e COMSI que estiverem participando do estudo, para validação final. Luciana informou que nos dias 30 e 31/03/2017, haverá reunião para tratar dos critérios de sigilo e de criticidade para inserção na ferramenta ASTRUM X, para a qual todos estão convidados;

5) Reiteração da necessidade de nomeação de gestor de Segurança da Informação - tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.501/2016, deliberou a equipe por enviar memorando à DG reiterando a necessidade de nomear Gestor de Segurança da Informação, deliberou ainda a equipe por informa que o gestor deve ser preferencialmente servidor do quadro com amplo conhecimento dos processos de trabalho do Tribunal e assento no Comitê Gestor;

6) Página da Comissão de Segurança da Informação - Carlos informou que a página já foi estruturada e está pronta para avaliação de todos. Deliberou a equipe por avaliar a página elaborada pelos servidores Carlos e Simone, para validação final na próxima reunião. Carlos encaminhará o link para todos os integrantes da COMSI por email;

7) Protocolo 31.599/2017 - após analisar o documento encaminhado com relato de incidente de Segurança da Informação, e verificar que o documento não apresenta todas as informações necessárias para avaliação da COMSI, deliberou a equipe por imediato encaminhamento do documento à DG, para ciência e providências, sugerindo algumas providências;

8) Estudos para elaboração de curso no formato EAD sobre Segurança da Informação - Ricardo trouxe algumas informações para o grupo sobre cursos identificados. Deliberou a equipe por solicitar ao CNJ a disponibilização do curso elaborado por aquele órgão para o TRE-RJ. Ricardo trará mais informações na próxima reunião;

9) Ação de Comunicação no Parlatório - Luciana informou sobre a necessidade de realizar ações de divulgação da PSI no TRE-RJ e da necessidade de avaliar texto para artigo no Parlatório, mas em razão da extensa pauta, o assunto foi transferido para a próxima reunião;

10) Criação de páginas em mídias sociais e compartilhamento de documentos no GOOGLE docs - Luciana apresentou ao grupo informações sobre a criação de páginas do TRE em mídias sociais e a criação de documentos no Google DOCS. Luciana informou que o CGP encaminhará documento à COMSI sobre o tema. Deliberou o grupo por aguardar o envio do expediente pelo CGP para deliberação.

Nada mais havendo, foi marcada a próxima reunião para o dia XXX e a seguir foi encerrada a reunião.

5. Recomendações.

Não há.

3. Pendências.

Não há.

4. Anexos.

Cópia informação 161.140/2015 e cópia Memorando nº 2/2016 da COMSI.

5. Observações

Não há

6. De acordo.

_____ Luciana Siqueira de Carvalho	_____ Leonardo Karfunkelstein Lima	(ausência justificada) Odlan Villar Farias
_____ Carlos Henrique Pereira Barbosa	_____ Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	(ausência justificada) Simone Marques Brasil Nepomuceno
_____ Bruno Cezar Andrade de Souza	_____ Ricardo Bofarull Claveria	(ausência justificada) Eduardo Cavalcante da Graça
_____ Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	(ausência justificada) Marcelo Luiz Dias	